



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 04/2017, o qual tem como objeto o fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LOURDES RIBEIRO PASSOS, matrícula nº 70.395, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: LENDA INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL LTDA ME;

Contrato: 04/2017;

Objeto: Fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora JOANA D'ARC ANDRADE MATTOS, matrícula nº 70.395.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA